



Lei Ordinária nº 13050 de 19 de setembro de 2025

Ementa: Denomina Escola Estadual Professora Alzira da Silva Santos a unidade escolar estadual localizada no Distrito de Santa Elvira, Município de Juscimeira.

Autor: Deputado Júlio Campos

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 19/09/2025, edição nº 29078 **Edição extra** , na página nº 5

Data de início da vigência: 19 de setembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 19 de setembro de 2025

Apelido:

Assunto: Denominação de bens e locais públicos

Tags: Educação, Educação Pública, Educação Básica, escola, Denominação, Escola estadual, Escolas, Denominação nome escola, Denominação de Locais Públicos

Situação: Não consta revogação expressa